

ORDEM DO DIA Nº48/2021

Guaporé, 23 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. Vereador:

Valcir Antonio Fanton, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **28 dezembro de 2021, às 09:00 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA DO POVO.

ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 89/2021, que ALTERA OS ARTIGOS 3º E 19 DA LEI Nº 3005/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Ederson Pandolfo – PDT
Alessandro Eduardo de Almeida -- PTB
Ari Paesi – MDB
Itamara Franceschini – PP
Antonio José Pandolfo – PTB
Ronaldo Jair Donida – PT
Jader Dalla Costa – PP
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Gilson Luis Dai Pra – PDT
Jonas Agosti – MDB

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar:

Jader Dalla Costa- Líder da Bancada do **PP**
Ari Paesi- Líder da Bancada do **MDB**
Gilson Luis Dai Pra- Líder da Bancada do **PDT**
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**
Alessandro Eduardo de Almeida - Líder da Bancada do **PTB**
Jonas Agosti – Líder do Governo

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Valcir Antonio Fanton
Presidente